

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 75/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações abaixo solicitadas referentes à Realização da Festa da Padroeira 2017 em nosso Município:

- Cópia da Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Organização da Festa da Padroeira;
- Informar os valores arrecadados à título de Patrocínio, bem como discriminar o valor de cada patrocinador;
- Informar os valores arrecadados com a venda dos espaços públicos (barracas), bem como encaminhar as cópias dos recibos nominais dos adquirentes;
- Informar qual o nome do servidor responsável pela fiscalização e recebimento dos valores;
- Informar o valor arrecadado com venda do espaço público para o Parque de Diversões;
- Informar os valores pagos nas contratações dos Shows, Som, Luz, Palco, dentre outros; bem como encaminhar cópia dos respectivos recibos ou notas fiscais;
- Cópia do balancete final de prestação de Contas.

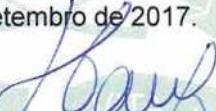
### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

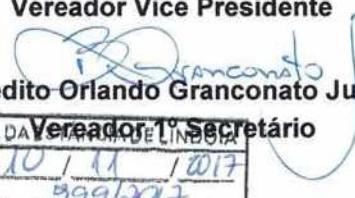
Destarte, a presente proposição tem por objetivo reiterar o Requerimento 61/2017, qual foi protocolado junto ao Poder Executivo dia 13 de Setembro de 2017, contudo **até a presente data não foi apresentado à resposta ao requerimento, em um claro desrespeito com a transparência, bem como a Legislação vigente.**

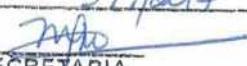
Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017.

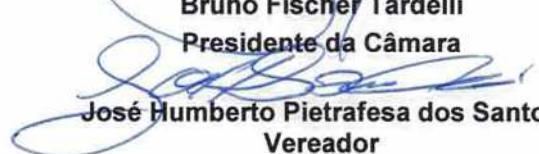
  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Benedito Orlando Granconato Junior

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Recebido em <u>10/11/2017</u>
Protocolo n° <u>399/2017</u>

SECRETARIA

  
Bruno Fischer Tardelli  
Presidente da Câmara

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador